



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 29/2024
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 07 de março de 2024.

Assunto: Encaminha documentos.

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 2024, sendo eles:

- **Projetos de Lei Ordinária nº 20, 22 e 23/2024** – “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024** – “Regulamenta a progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme determina a Resolução nº 16 de 2019 e dá outras providências”;
- **Parecer nº 15/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, que “Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 37/2022”;
- **Parecer nº 17/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei Ordinária nº 20, 22 e 23/2024, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- **Parecer nº 18/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024, que “Regulamenta a progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme determina a Resolução nº 16 de 2019 e dá outras providências”;
- **Emenda nº 01** ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024 – Modificativa e Aditiva;
- **Lei Complementar nº ____/2024** – “Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 37/2022”;
- **Lei nº ____/2024** – “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”;
- **Lei nº ____/2024** – “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”;
- **Lei nº ____/2024** – “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”;
- **Lei nº ____/2024** – “Regulamenta a progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme determina a Resolução nº 16 de 2019 e dá outras providências”;
- **Requerimento nº 02/2024**;
- **Indicações nº 04 a 09/2024**.

Aproveito o ensejo e informo que o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024, que “*Dispõe sobre a permissão para o Poder Executivo realizar a organização e premiações em eventos culturais e esportivos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências*” foi reprovado em Plenário e encaminho o Parecer nº 16/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao aludido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

RECEBIDO EM 08/03/21
ASS.: Baurc
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO